



Câmara Municipal de São Paulo

272
01
13 proc.
03 1997

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03 - PR
03-0001/1997

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DO 06 FEV 1997
COMISSÃO E JUSTIÇA;
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
SAÚDE, PLEN. SOCIAL E TRABALHOS;
FISCALIDADE E ORÇAMENTO.

- Dispõe sobre a destinação de espaço físico nas dependências da Câmara Municipal, para atendimento às pessoas da 3ª Idade.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.
04 JUN 1997
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Artigo 1º:- Fica autorizado a implantação nas dependências desta Casa Legislativa, de uma Sala destinada ao atendimento da população da Terceira Idade; cuja denominação será:- "SALA DA TERCEIRA IDADE".

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução do presente ~~Decreto~~ ^{Resolução} Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Artigo 3º:- Este ~~Decreto~~ ^{Resolução} Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 1997.

Domingos Dissei
VEREADOR DOMINGOS DISSEI.

06 FEV 1997